

CONSELHO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO

ATA

**75^a Sessão Ordinária
de 13/08/2021**

FDRP



1 **ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE**
2 **DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos treze dias do mês de
3 agosto de dois mil e vinte e um, às treze horas, por videoconferência pela plataforma Google
4 Meet, nos termos da Resolução Nº 7945/20, de 27/03/2020, da Reitoria da Universidade de
5 São Paulo, em terceira convocação, reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade
6 de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência da
7 Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro, Vice-Diretora da Unidade, com a presença dos Senhores
8 Membros, Chefes de Departamento Professores Iara Pereira Ribeiro e Nuno Manuel
9 Morgadinho dos Santos Coelho, das Representantes Discentes de Graduação, Renata Sayeg
10 Regis, e de Pós-Graduação, Carolina Lopes Scodro, e do Representante dos Servidores
11 Técnicos e Administrativos, Antonio Tadeu Campos Mesquita (suplente). Presente também o
12 Chefe da Seção Técnica de Informática Fábio José Moretti e a Assistente Técnica Acadêmica
13 Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. Justificou ausência
14 antecipadamente o Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos, Edvaldo da Silva
15 Campos. A **Sra. Vice-Diretora** agradece a participação de todos e, havendo número legal,
16 declara abertos os trabalhos da 75ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da
17 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 1.**
18 **Discussão e votação. 1.1. Ata da 74ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo,**
19 **realizada em 02/07/2021. Colocada em discussão e votação, a Ata da 74ª Sessão Ordinária do**
20 **Conselho Técnico Administrativo, realizada em 02/07/2021, é aprovada por unanimidade**
21 **(cinco membros). 2. Comunicações da Diretoria. Sra. Vice-Diretora, Profa. Dra. Maísa de**
22 **Souza Ribeiro.** A **Sra. Vice-Diretora** comunica: **A)** Divulgação do Calendário de Atividades para
23 o 2º Semestre de 2021. A Reitoria fez o calendário geral e a FDRP fez as adaptações
24 necessárias internas e publicou no site da Faculdade. Publicado pelo Setor de Comunicação
25 Institucional em 30/07/2021. A grande importância desse calendário é em relação as datas de
26 encerramento tanto das aulas como do semestre. Inicialmente já tinham uma situação de
27 exceção começando no dia 09/08 e postergado para o dia 16/08/2021, próxima segunda-
28 feira. Consequentemente terão alteração na data de término. O encerramento das aulas do 2º
29 semestre está previsto para o dia 21/12/2021, retornando em 03/01/2022. O término do 2º
30 semestre letivo de 2021 será em 14/01/2022. Espera-se que as aulas normais se encerrem no
31 dia 28/12/2021, mas todas as atividades complementares, reavaliações, talvez, provas, se
32 façam na sequência, mas com a data limite de 14/01/2022. É importante observar essa
33 informação não só para efeito de elaboração dos programas das disciplinas, mas para divulgar
34 isso entre os professores. Também para a área Administrativa também é muito importante.
35 Embora estão acostumados a ter atividades próximas a essa data de dezembro, no caso,
36 21/12, normalmente nesse período já estariam sem as atividades em sala de aula, não será o
37 caso esse ano. **B)** Portaria Externa FDRP Nº 001/2021, de 10 de junho de 2021, dispõe sobre a



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

38 eleição para escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão
39 Preto da Universidade de São Paulo. No 1º período de inscrições não houve chapas inscritas.
40 O segundo período de inscrições iniciou-se em 09/08 e encerrará em 18/08/2021. A eleição
41 será realizada por meio eletrônico (Sistema de Votação USP Helios Voting) em 30/08/2021,
42 sendo o 1º turno das 9 às 12 horas. Havendo necessidade, o segundo turno será das 14 às 17
43 horas. **C)** Portaria Interna FDRP Nº 013/2021, de 1º de julho de 2021, dispõe sobre a eleição
44 para escolha de Chefe e Vice-Chefe, biênio 2021-2023, do Departamento de Direito Privado e
45 de Processo Civil da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. A
46 eleição foi realizada por meio eletrônico (Sistema de Votação USP Helios Voting) em
47 10/08/2021. Foram eleitas a Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro (Chefe) e Profa. Dra. Flávia
48 Trentini (Vice-Chefe), para mandato no período de 26/08/2021 a 25/08/2023. Parabeniza a
49 Profa. Iara pela recondução na chefia do Departamento e pelo período que se encerra. Deseja
50 sucesso, êxito, nessa nova etapa, agora, com a Profa. Flavia, que substituirá o Prof. Jair.
51 Agradece também o Prof. Jair. Deseja boas-vindas à Profa. Flavia. **D)** O Departamento de
52 Direito Público e o Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas também estão
53 com processo de eleição aberto, sendo que a eleição de ambos, também por meio eletrônico,
54 será feita no dia 20/08/2021, portanto, na próxima semana também. **E)** Em relação à eleição
55 dos representantes da categoria docente de Professor Doutor, e seus respectivos suplentes,
56 junto à Congregação da Faculdade, o prazo para inscrição termina hoje, 13/08/2021. São três
57 vagas e só tem até o momento uma inscrição. Chama atenção dos Chefes de Departamento
58 da necessidade de fazer essa divulgação em relação aos professores para entender se,
59 efetivamente, as pessoas não têm essa informação ou não têm interesse de fato. No
60 momento só tem uma inscrição, que já foi feita depois de uma segunda chamada feita pela
61 Assistência Acadêmica. A eleição será realizada no dia 25/08/2021, também pelo sistema
62 eletrônico de votação. **F)** Portaria Interna D. FDRP/USP Nº 017/2021, de 30 de julho de 2021,
63 designa a Comissão Coordenadora da Semana Jurídica de 2021 da Faculdade de Direito de
64 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, composta pelos seguintes membros: Prof. Dr.
65 Jair Aparecido Cardoso - Presidente, Profa. Dra. Maria Hemilia Fonseca, Prof. Dr. Caio Gracco
66 Pinheiro Dias, Juan Moreira Giatti- Representante dos alunos do curso de Graduação, Carolina
67 Trevisan de Azevedo - Representante dos alunos do curso de Pós-Graduação, Claudia Sarkis
68 Rezende – Setor de Comunicação, Ednéia Silva Santos Rocha - Biblioteca e Érika Thaís Penha –
69 Seção de Eventos. O evento será realizado em 30 e 31/08/2021. Essa Comissão que fez a
70 proposta de realização do evento com a temática “Repensar o Direito e seu Ensino no Pós-
71 Pandemia”, que será realizado de forma online, nos dias 30 e 31/08/2021. Gostaria que todos
72 participassem e divulgassem o evento. É um evento que é feito pensando nos alunos, na
73 maior integração dos alunos de Graduação, Pós e professores. É muito importante a
74 valorização dele, a participação e a disseminação. Conta com a colaboração de todos para a



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

75 divulgação do evento. **G)** Terão também a eleição para novo Reitor. Foi composta essa
76 semana a Comissão Reitoral, com vários professores e o *Campus* está representado pela
77 Diretora da Escola de Enfermagem, Profa. Maria Helena, para fazer a composição e cuidar dos
78 trâmites necessários para que tenham um novo Reitor. **H)** Portaria Nº 7670, do Reitor,
79 publicada no Diário Oficial hoje, 13/08/2021, tratando da retomada das atividades presenciais
80 em todas as Unidades da USP como um todo. Trás vários aspectos importantes. Destaca três
81 datas importantes: a) 16/08/2021 haverá o reinício das aulas de forma remota, conforme já
82 estava previsto há algum tempo; 23/08/2021 retomada dos funcionários e docentes para as
83 atividades presenciais; c) 04/10/2021 retomada das aulas e atividades na Universidade,
84 prioritariamente de forma presencial, mas admitindo a possibilidade do formato misto,
85 presencial e remoto. Há preocupação muito grande da Reitoria com a retomada das
86 atividades, dado o cenário geral. A Reitoria tem acompanhado constantemente, tentado fazer
87 várias intervenções no sentido de ajudar o cenário. A Reitoria trabalho ativamente no sentido
88 de que todos os membros da comunidade pudessem receber a vacinação. Tanto em São Paulo
89 como em Ribeirão Preto foi feito trabalho nesse sentido. Avançando, não só pelo esforço da
90 USP, mas também a mudança no cenário de forma geral, já tem uma boa parte da população
91 vacinada com a primeira dose. Em Ribeirão Preto, nessa semana, iniciou-se a vacinação das
92 pessoas de 18 a 24 anos. Isso significa dizer que os alunos da Graduação já entraram na fase
93 de imunização. Significa dizer também que os funcionários da Unidade também, dependendo
94 da faixa etária. Isso se aplica a USP como um todo. Nesse sentido, considerando que a
95 Prefeitura de Ribeirão Preto suspendeu as atividades remotas, a Prefeitura de São Paulo
96 também, existe uma pressão muito grande do Governador para que todas as atividades
97 retornem a sua normalidade. Considerando que as atividades da iniciativa privada já estão
98 sendo desenvolvidas há bastante tempo, o Reitor emitiu essa Portaria definindo a volta. No
99 entanto, o Reitor ressalta que em nenhum momento fica descartada a preocupação ou
100 reduzida a preocupação com a proteção da vida e da saúde de toda comunidade. A Volta deve
101 observar, enquanto durar a pandemia e para garantir a proteção a vida e a saúde das pessoas,
102 os protocolos de biossegurança, em particular uso da máscara, higienização das mãos,
103 distanciamento social de um metro e evitar atividades que possam provocar aglomerações. A
104 Portaria foi divulgada pelo Setor de Comunicação e é importante que todos leiam com
105 detalhes para entender o que está sendo solicitado e o que poderão fazer. Quando o Reitor
106 fala que o retorno das atividades presenciais de Graduação será obrigatório para todos os
107 alunos imunizados e todos os docentes e servidores técnicos e administrativos já imunizados,
108 existe uma preocupação em voltar, mas com a imunização. As pessoas que não tiverem
109 imunização vão ter que retardar esse retorno, atendendo as orientações básicas. Nesse
110 sentido, a imunização significa ter tomado as duas doses há mais de quinze dias, duas
111 semanas. Essa é definição que foi dada para a imunização. Como cada Unidade tem



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

112 características diferentes, quantidade de pessoas, faixa etária, tipo de curso, aulas práticas,
113 aulas teóricas, foi dado às Unidades a obrigação de pensar como é que se aplica essa regra as
114 suas realidades. A maioria das aulas da FDRP são aulas teóricas, mas, mesmo assim, precisam
115 pensar de que forma vai se dar essa retomada dado que ainda têm algumas restrições. As
116 aulas são teóricas, mas precisam ser ministradas em um espaço que permita um metro de
117 distância entre cada um dos alunos. Pergunta o que podem fazer. Como são muitas as
118 questões, vão formar uma Comissão, que vai ler e reler essa Portaria, repensar e pensar nas
119 condições estruturais para definir as condições que serão aplicadas à Faculdade de Direito de
120 Ribeirão Preto. Tentaram prever uma Comissão que contemplasse todas as áreas da Unidade,
121 começando pelos Departamentos: Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin – DDP – Coordenador do
122 Curso de Graduação - Presidente, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho - DFB
123 - Secretário Geral, Profa. Dra. Flavia Trentini – DPP – Coordenadora do Curso de Pós-
124 Graduação, Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos – CCEX, Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva –
125 CPq, Rafael Souza de Marchi – Serviço de Graduação, Fábio José Moretti – Seção Técnica de
126 Informática, Vania Prudencio – Serviço de Pós-Graduação, Éder Gonçalves de Pádua –
127 SCAPAC/Especialização, Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco – ATAc, Waldemar
128 Fernandes Filho – ATAd, Gisele Cristina dos Santos – ATAF, Milena Célere – Biblioteca,
129 Representante dos Alunos de Graduação na Congregação, Representante dos Alunos de Pós-
130 Graduação na Congregação e Presidente do CAAJA. É uma Comissão bastante ampla no
131 sentido de visualizar, vislumbrar, todos os quesitos que são inerentes às atividades da
132 Faculdade no sentido que possam restaurar atividades de forma segura, atendendo todos os
133 protocolos de segurança. Ressalta que não irão voltar às atividades colocando cinquenta ou
134 cem alunos em uma sala de aula. Essa Comissão vai analisar o cenário da FDRP para saber o
135 que é coerente que proponham como retorno das atividades. Tem que ser um retorno
136 cuidadoso. O retorno tem que existir, o contrato de trabalho é presencial, mas a volta tem
137 que ser gradativa. Precisam se adequar para ver o que podem fazer. A presença do Fábio, por
138 exemplo, nessa Comissão é muito importante, porque ele vai analisar as alternativas de
139 atividades mistas, porque tecnicamente é a pessoa que tem mais condições de fazer essa
140 análise e procurar informações para subsidiar o processo decisório. Precisam voltar. Mas, vão
141 voltar com muita tranquilidade de acordo com as limitações da estrutura e condições de
142 trabalho da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. As unidades da área de Saúde já voltaram,
143 a Faculdade de Medicina voltou no dia 02/08/2021, mas são características diferentes. Vão
144 voltar de acordo com as características da Faculdade de Direito. Vão cumprir as obrigações
145 dentro das restrições que são impostas. Nesse sentido também, a creche, que faz parte da
146 Educação Básica, está previsto nessa Resolução da Reitoria que saiu hoje, retorna no dia
147 16/08/2021 com as atividades presenciais. O UBAS está funcionando mediante agendamento.
148 O Restaurante Universitário que estava até então somente oferecendo marmitas, vai voltar às



149 atividades normais. A circulação dos ônibus também já está sendo revista, foi mantida por
150 escalonamento mais espaçado, mas está sendo mantida. I) Na próxima reunião vão começar a
151 testar, tanto aqui como na reunião da Congregação, o sistema de votação rápida. A Sra.
152 Márcia junto com o Sr. Fábio estão conversando a respeito, está bastante avançado o sistema,
153 no sentido de que possam ter mais segurança e agilidade quando tiver necessidade de
154 votação. Isso será aplicado principalmente para a Congregação. J) Em relação aos próximos
155 eventos, como sempre acontece, a página da Faculdade no Setor de Comunicação está
156 sempre atualizado. Então, as informações que passam aqui acabam ficando defasadas
157 rapidamente. Mas, hoje, além da informação da Semana Jurídica, haverá o Seminário
158 Internacional de Pesquisa do GETRAB, de 25 a 27/08/2021. Nos dias 09 e 10/09/2021 o
159 evento com o título de “Decisões judiciais com perspectivas feministas”. **3. Palavra aos**
160 **Senhores Membros.** O Sr. Antonio Tadeu Campos Mesquita diz para a Comissão que vai
161 avaliar o retorno das atividades, além de se preocupar com a atividade principal da Unidade,
162 que é a disposição das salas de aulas, talvez seja muito importante mesmo, mas se
163 preocuparem também como vai se dar a volta dos funcionários, porque têm salas que ficam
164 em mais de uma pessoa, se haverá escala. Viu que na Comissão tem bastantes funcionários,
165 que pensem em relação ao espaço físico para a retomada das atividades. A Sra. Vice-Diretora
166 diz ao Sr. Tadeu que essa é uma questão elementar. A volta requer todos os cuidados de
167 biossegurança e o espaçamento de um metro, que é válido para todas e quaisquer
168 atividades, seja os alunos nas salas de aula, em laboratórios de pesquisa, áreas
169 administrativas e de manutenção, todas as áreas, não há exceção. Todos com máscara, álcool
170 gel, com um metro de distanciamento em todas as atividades. O retorno será pensado nesse
171 sentido, se a sala não tem o distanciamento de um metro, vai ter que ter, verão uma forma de
172 realocação de pessoas. Essa é uma questão *sine qua non*. Aproveita para falar que a Biblioteca
173 continua em funcionamento. Durante todo esse período teve um momento que restringiu
174 para uma vez por semana, por agendamento. Mas, nesse momento, a Biblioteca está
175 atendendo todos os dias pelo sistema de agendamento. Provavelmente essa Comissão
176 também vai tratar da Biblioteca, mas a ideia é que o atendimento continue sendo da forma
177 mais segura possível, que é o que tem feito hoje. Conversando com a Sra. Milena isso tem
178 sido rigorosamente seguido. O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho diz que
179 gostaria de registrar a alegria de ver a Profa. Iara reconduzida à Chefia do Departamento de
180 Direito Privado e de Processo Civil. É muito importante uma recondução depois de um
181 mandato muito bem sucedido, que gerou muitos frutos, renovado gerará muitos mais.
182 Parabeniza a Profa. Iara. Parabeniza o Prof. Jair pelo trabalho que fez e a Profa. Flavia pela
183 tarefa que assumiu, pela confiança que tem e recebeu. Estão vivendo um dos maiores
184 desafios da história da Universidade de São Paulo, esta experiência da pandemia terá
185 consequências duradouras. Precisam trabalhar muito bem o retorno, com muita segurança,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

186 não só para que as coisas fiquem efetivamente seguras com respeito a pandemia, mas,
187 também, que se sintam seguros. Que as três categorias tenham boas condições de trabalho e
188 vão trabalhar os impactos de mais longa duração que isso trouxe e trará. Há com certeza,
189 prejuízos, precisam pensar formas de avaliá-los, como é que isso impactou, foram dois anos
190 de atividades à distância. Precisam entender o que isso significa e pensar formas de remediar
191 e lidar com isso. A **Sra. Vice-Diretora** diz ao Prof. Nuno que, de fato, esse é um aspecto muito
192 importante. Têm alunos ingressantes de dois anos que não conhecem o ambiente
193 universitário. Sabem que muito da formação do aluno de Graduação se dá no ambiente de
194 convivência dentro da Universidade. Além da falta dessa oportunidade de conviver mais com
195 os colegas, interagir mais com os professores e alunos em estágios mais avançados, sabem
196 que o sistema remoto, embora tenha ajudado muitíssimo durante esse período, ele tem
197 muitas falhas. Nem todas as pessoas conseguem acompanhar devidamente. A falta de
198 interação com os colegas e com os professores gerou um prejuízo bastante significativo. Isso
199 necessariamente será sentido agora na sequência. A Faculdade precisa pensar em como
200 reparar esse impacto que as pessoas vão sofrer. Tem um certo aspecto positivo de não ter
201 tido a locomoção, ter poluído menos o meio ambiente, que é importantíssimo, mas teve
202 atraso em termos de formação das pessoas, que vão tentar corrigir posteriormente. A **Profa.**
203 **Dra. Iara Pereira Ribeiro** agradece os cumprimentos e diz que realmente é uma alegria ser
204 reconduzida pelos seus colegas no Departamento. Fizeram uma reunião hoje, o
205 Departamento tem por prática fazê-la no mesmo dia da reunião da Congregação, só que pela
206 manhã, às 9h30. Já comentaram sobre a Portaria do Reitor e, dentro do Departamento, na
207 reunião de hoje, há uma questão que colocam é que alguns alunos estão no quinto ano, como
208 eles irão voltar. Os alunos se planejaram de outra forma e isso tudo tem que ser levado em
209 conta. Não é uma proposta, porque obedecem a Portaria, é só uma informação. O Conselho
210 pensou em voltarem com algumas atividades, não necessariamente com as aulas, porque elas
211 podem ser remotas, tendo em vista o artigo 3º, §2º, da Portaria. Grupos de estudo, extensão,
212 eventos com professores, aulas específicas, que se pudesse realizar na Faculdade. Para que
213 voltassem, mas sem “destruir” o planejamento do semestre que já foi feito tanto pelos
214 professores quanto pelos alunos. Sobre o planejamento, o DPP colocou que a CG não trouxe a
215 data de realização das provas, mas, contando no calendário quinze semanas, as provas do
216 Departamento vão ser planejadas para o início de dezembro. Essa foi uma colocação
217 importante porque precisam fazer essa questão do planejamento. Outro ponto levantado, já
218 um pouco depois das discussões, é que a própria Portaria fala sobre a vacinação. Essa é uma
219 pergunta que faz para a Direção, ou um pedido, porque há professores que estarão
220 imunizados em 04/10/2021, mas há professores que estarão imunizados somente em
221 novembro. Pergunta se pedirão a data para os professores e funcionários de quando estarão
222 imunizados. Pergunta se podem fazer esse pedido ou se a Unidade fará esse pedido. Essa não



223 é uma proposta, é apenas uma pergunta, porque não sabem quando as pessoas estarão
224 imunizadas e se poderão ou não voltar em outubro. A **Sra. Vice-Diretora** diz à Profa. Iara que,
225 de fato, essa questão da vacinação está na Portaria. A Portaria estabelece que, no caso dos
226 funcionários, eles têm que apresentar o comprovante de vacinação para a Chefia imediata.
227 Com a consolidação dessas informações vão fazer esse quadro que pretender passar para a
228 Comissão que vai trabalhar na retomada, para conhecer qual é o cenário. Sabem, conforme
229 falou, que “todos” devem ter tomado a primeira dose, desde os alunos até os funcionários,
230 em função das vacinas que já foram oferecidas. Mas, foram várias datas, vários tipos de
231 vacina, então, a segunda dose vai variar. Farão esse levantamento. Nesta Portaria, a Reitoria
232 estabelece que tem que ser fornecido o comprovante de vacinação e partir dessa informação
233 terá condições de fazer esse quadro. Essas informações básicas serão entregues para a
234 Comissão para ajudar no processo de programação. Pretendem que o processo seja bastante
235 amplo, que veja as situações tanto dos professores como dos funcionários e alunos. Talvez
236 uma boa parte dos alunos tenha sido vacinada essa semana e na passada, dependendo da
237 data da segunda dose poderá interferir no processo também. Receberam um e-mail essa
238 semana dos alunos se disponibilizando para participar do processo. Então, terão a
239 participação e opinião dos alunos. Nessa Comissão, os alunos estão sendo representados
240 pelos seus representantes na Congregação, mas a Comissão terá abertura para fazer
241 assembleias e conversar com todos. A Comissão tem um número menor para poder se
242 organizar, mas o expediente que ela vai utilizar deve abranger todo o público, para que
243 voltem efetivamente com segurança. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** pergunta se devem
244 pedir agora ou aguardar a Unidade requerer esse comprovante de vacinação dos professores,
245 por exemplo. A **Sra. Vice-Diretora** diz à Profa. Iara que até segunda-feira irão preparar um
246 sistema para receber. Com essa Portaria da Reitoria já está estabelecido, se alguém quiser
247 entregar hoje ou amanhã já pode. O que vão preparar é só um sistema para acumular essas
248 informações, tabular e passar para a Comissão que vai trabalhar com ela. Isso conseguirão
249 fazer na segunda e terça-feira. O Sr. Waldemar já está trabalhando com isso, provavelmente
250 pedirá a colaboração do Sr. Fábio. Em breve terão tudo isso e distribuirão a informação de
251 onde deve ser entregue. Para quem deve ser entregue já está definido. Aventaram a
252 possibilidade de conversarem o âmbito dos Conselhos de Departamento sobre sugestão de
253 alteração no espaço físico, não receberam nenhum retorno de sugestões nesse período. O
254 **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** diz que, em relação ao DFB, irão se
255 reunir na semana que vem, discutir essa questão e trazer essa contribuição. A **Sra. Vice-**
256 **Diretora** diz que é muito bom que esteja na pauta, pois podem dar encaminhamento na
257 sequência. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que não discutiram, mas poderá discutir na
258 próxima reunião. A **Sra. Vice-Diretora** diz que é importante porque a ideia não era receber as
259 sugestões e executar tudo, mas receber as sugestões, tentar fazer uma conciliação e ver o que



260 podem fazer, para que tenham um senso comum em relação às alternativas. Disse que não
261 tinha recebido nenhuma, mas recebeu uma sugestão, sim, mas precisam unir todas para não
262 haver conflitos. **II. ORDEM DO DIA. APROVAR. 1. Renovação Convênio CEJUSC. 1.1. Proposta**
263 **de renovação de Convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Faculdade**
264 **de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo para a instalação do Centro**
265 **Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC.** Parecer do relator pelo Conselho
266 Técnico Administrativo, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, favorável à renovação do Convênio,
267 em 25/06/2021. Retirada do item de pauta pelo Conselho Técnico Administrativo, em
268 02/07/2021, para instrução complementar, a saber: áreas de atuação disponíveis, áreas
269 atendidas efetivamente, quantidade de alunos que estagiaram no referido Centro desde a sua
270 implantação, dados comparativos com outros postos CEJUSC, comparação dos dados do
271 biênio 2019-2020 com períodos anteriores. Manifestação do Coordenador do CEJUSC-
272 FDRP/USP, Prof. Dr. Alessandro Hirata, reforçando o pedido de renovação do convênio com o
273 TJ-SP para a manutenção do CEJUSC-USP, que tem grande importância na relação da FDRP
274 com o Tribunal de Justiça, na formação dos alunos e com a própria sociedade local, em
275 29/07/2021. A **Sra. Vice-Diretora** diz que é a renovação do convênio que já existe algum
276 tempo, estava funcionando aqui, mas venceu o convênio e precisa ser feita a renovação.
277 Nesse momento estão sem o convênio porque dado o período de pandemia, dificuldade de
278 comunicação etc., acabaram perdendo o prazo. De qualquer forma, continua sendo um
279 processo de renovação. Tiveram a manifestação do Prof. Gustavo Assed, favorável à
280 renovação, no dia 25/06. Depois, retiraram de pauta para instrução complementar como
281 áreas de atuação disponíveis, áreas atendidas, quantidade de alunos que estagiaram no
282 período, dados comparativos com outros postos CEJUSC. Tiveram a manifestação do
283 Coordenador, Prof. Alessandro Hirata, reforçando o pedido de renovação do convênio para
284 manutenção do CEJUSC, que tem grande importância na relação da FDRP com o Tribunal de
285 Justiça, na formação dos alunos e com a própria sociedade local, em 29/07/2021. A **Profa.**
286 **Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que ficou muito contente com relatório que o Prof. Alessandro
287 Hirata apresentou. Achou bastante interessante, para poderem, a partir de outras
288 renovações, comparar, tendo uma segurança maior nesse convênio. Parabeniza o Prof. Hirata
289 nesse sentido. A **Sra. Vice-Diretora** diz que o parecer inicial já era bastante informativo, mas,
290 melhorou significativamente a partir de sugestões do Prof. Nuno, para que trouxesse essas
291 informações para eu soubessem efetivamente do desempenho do Centro. É importante ter
292 essas informações e fazer um monitoramento para o caso de se pensar em alterações, como
293 de uso do espaço físico, na oportunidade de atuação dos alunos como estagiários etc.
294 Colocado em discussão e votação, o Relatório do Coordenador do CEJUSC-FDRP/USP, Prof. Dr.
295 Alessandro Hirata, favorável à renovação do convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado de
296 São Paulo e a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo para a



297 manutenção do CEJUSC-USP, é aprovado por unanimidade (seis membros). **2. Convênio**
298 **Acadêmico Internacional - FDRP/USP e “Universidad San Andres”, Argentina. 2.1. Processo**
299 **2021.1.301.89.5 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Proposta de convênio de
300 colaboração internacional entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e a “Universidad de
301 San Andres”, Argentina, para pesquisa de alternativas ao sistema de justiça criminal com foco
302 no desenvolvimento de práticas restaurativas e soluções inovadoras, para as tragédias
303 socioambientais, apresentada pelo Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz (Coordenador). Aprovação
304 “ad referendum” da Comissão de Relações Internacionais da FDRP/USP em 22/07/2021.
305 Parecer da relatora pelo Conselho Técnico Administrativo, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro,
306 opinando pela celebração do convênio, em 12/08/2021. Colocado em discussão e votação, o
307 parecer da relatora Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, favorável à celebração do convênio de
308 colaboração internacional entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e a “Universidad de
309 San Andres”, Argentina, sob a coordenação do Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, é aprovado por
310 unanimidade (seis membros). **3. Convênios - FDRP/USP e FADEP. 3.1. Processo**
311 **2021.1.293.89.2 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Proposta de convênio entre a
312 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP e a Fundação para Desenvolvimento do Ensino e
313 da Pesquisa em Direito - FADEP, visando a colaboração no gerenciamento administrativo e
314 financeiro para oferecimento do curso de difusão “Tributação das Pequenas Empresas”,
315 apresentada pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes (Coordenador). Aprovação
316 “ad referendum” do Conselho do Departamento de Direito Público, com base no parecer
317 favorável do Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira, em 19/07/2021. Aprovação “ad
318 referendum” da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer favorável
319 do Prof. Dr. Alessandro Hirata, em 27/07/2021. Parecer do relator pelo Conselho Técnico
320 Administrativo, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, favorável à celebração
321 de convênio com a FADEP, com vistas ao oferecimento do curso, fazendo parte integrante do
322 presente todo o consignado no parecer exarado pelo relator do feito junto à Comissão de
323 Cultura e Extensão da FDRP, o Prof. Associado Alessandro Hirata (emissão em 24/07/2021),
324 em 06/08/2021. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que gostaria de se manifestar sobre
325 esse processo e os outros. De uma forma muito triste, sabe que esse é um convênio com a
326 FADEP, saiu na imprensa de Ribeirão Preto que a FADEP responde uma ação civil pública e não
327 tem nenhuma resposta. É membro da FADEP. Faz parte do Conselho Curador atual da FADEP e
328 pensa que precisam ter cautela na aprovação nesse momento dos cursos. Não que a FADEP
329 seja culpada, nem que tenha tido realmente algum problema. Mas acha que, a partir do
330 momento que tem conhecimento, foi divulgado pela imprensa e chegou a todos, fazer o
331 convênio, pelo menos, sem nenhum tipo de resposta da FADEP, se coloca de forma contrária
332 a todos eles. Independente do que seja, é um grande prejuízo, um aborrecimento, faz parte
333 da FADEP. Deseja que a FADEP tenha longa vida. Mas, como representante do Departamento,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

334 se coloca contrária ao convênio, sem nenhum tipo de respaldo, retorno, de saber o que está
335 acontecendo. A **Sra. Vice-Diretora** agradece a colocação da Profa. Iara e diz que é uma
336 preocupação pertinente, principalmente tendo manifestado aqui. Mas, como falado, é uma
337 notícia que está na mídia e que não teve ainda o encaminhamento adequado. Sabem que esse
338 processo é longo, então, o fato de aprovarem e darem encaminhamento nessa instância não
339 significa dizer que, se tiverem qualquer problema que inviabilize a Fundação, ele não possa
340 ser suspenso numa etapa posterior desse processo. O que devem considerar é que, apesar de
341 notícias que possam estar circulando, não foram comprovadas. Mas, o fato é que a FADEP se
342 mostrou extremamente eficiente na realização dessas atividades de gerenciamento e
343 oferecimento de curso. Em relação a isso, não tiveram dúvidas, não tiveram nenhum
344 problema em relação a essa atividade. Se suspenderem o processo nesse momento, colocam
345 em dúvida esse comportamento que até agora foi bastante respeitável, no que diz respeito à
346 eficiência e modo como foi gerenciado. Por isso que, apesar dessas informações, comentários,
347 entendeu que deveriam manter na pauta. Os quatro processos seguem o mesmo padrão
348 entre eles e os que foram já oferecidos anteriormente e aprovados. Se passar no CTA, terá o
349 encaminhamento dos trâmites devidos internamente, depois vai para a Reitoria. Esse não é
350 um processo que vai estar pronto na semana que vem, vai demorar pelo menos dois meses.
351 Dois meses é um tempo bastante adequado, talvez não o suficiente, mas, pelo menos já
352 teriam o cenário um pouco mais claro. O curso não começa imediatamente, ainda segue os
353 trâmites. Durante esses trâmites futuros poderiam fazer a suspensão dele e, se fosse o caso,
354 sem causar prejuízo ao que está programado. O **Sr. Antonio Tadeu Campos Mesquita** diz que
355 tem uma dúvida com relação ao que a Profa. Iara levantou, só para saber se é em relação a
356 uma notícia que circulou na imprensa em relação a um convênio da FADEP com a Prefeitura
357 de Ribeirão Preto. Não sabe se é convênio, a Prefeitura de Ribeirão Preto teria contratado a
358 FADEP para prestar uma consultoria. Pergunta se é em relação a isso. Apenas para se interar
359 do assunto. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** responde ao Sr. Tadeu que é sim. O **Prof. Dr.**
360 **Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** diz que essa questão que a Profa. Iara levanta é
361 importante e devem mesmo acompanhar com muita atenção. É preciso ter muita serenidade,
362 no entanto. Perceber o que está acontecendo e evitar prejuízos que sejam desproporcionais,
363 justificados e não tenham relação de meio a fim, o que exige algum esclarecimento. Primeiro
364 lugar, não existe ainda uma citação da FADEP. Não há esclarecimento prestado por conta
365 disso, só sabem do que se trata. Se trata de um convênio da FADEP com a Prefeitura de
366 Ribeirão Preto. Já falaram sobre esse convênio no CTA antes e ele não tem nenhuma relação
367 com os cursos da Faculdade. Diz à Profa. Iara que acha que será muito importante
368 repensarem o modo como os convênios da FADEP são feitos no que diz respeito à prestação
369 de serviços, como consultorias técnicas, com participação de professores da Faculdade.
370 Havendo ou não, seja lá qual for o desfecho desse processo, tem sua visão a respeito dele,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

371 tem bastante tranquilidade em relação à questão que é discutida no processo. Mas,
372 independentemente de qual seja o desfecho dado no processo, isso desafia e exige que
373 repensem e organizem melhor a questão da prestação de serviço feita pela FADEP, por
374 professores da Faculdade por meio da FADEP. O que estão discutindo aqui são os cursos.
375 Sobre os cursos não existe nenhuma irregularidade. Não existe nenhuma dúvida sobre
376 qualquer irregularidade. Se suspenderem os convênios FDRP e FADEP para os cursos em razão
377 daquela dúvida sobre a prestação de serviço, de um lado terão uma consequência gravíssima
378 para os cursos de especialização e funcionamento da Faculdade e, no seu entendimento,
379 injustificado. Nada disso é colocado em questão. Não há dúvida nenhuma sobre a qualidade
380 do trabalho desempenhado pela FADEP relativamente aos cursos. Relatou um desses
381 processos e, exatamente, ali afirma que a FADEP sempre trabalhou muito bem no que diz
382 respeito a esses cursos. Por isso, gostaria de fazer um apelo para que não impusessem a eles
383 próprios uma limitação desproporcional e gravosa em razão dessa questão e, portanto,
384 mantenham normalmente a celebração de convênios no que diz respeito a cursos. A **Profa.**
385 **Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que entende a posição do Prof. Nuno. Só está dizendo que estão
386 avaliando não só a prestação de serviço da FADEP. É um convênio. Sua posição, que é muito
387 delicada, é porque faz parte da FADEP, da Diretoria e está como membro desse Colegiado,
388 representando não a si mesma, mas o Departamento. Nesse sentido, pensa que não pode
389 ignorar que não houve, e nem tem como ignorar o que saiu na imprensa. Mesmo que ainda
390 não tenham sido citados. Acha que a FADEP vai conseguir se defender, mas sem nenhum tipo
391 de informação. É nesse sentido que colocou sua posição, nunca contra os cursos e nem contra
392 a FADEP. Mas, em relação ao convênio. Sabendo o que está acontecendo, não se sente
393 confortável para fazer qualquer tipo de aprovação. O **Sr. Antonio Tadeu Campos Mesquita**
394 diz, em relação ao mérito dos cursos, enquanto representante dos funcionários, a única coisa
395 que preocupa é, demanda que ouve muito dos funcionários, que em relação aos cursos da
396 FADEP, no geral, existe um pouco de repasse da demanda dos cursos da Fundação para os
397 funcionários. Sabe que tem o entendimento que os cursos são da Faculdade, salvo engano.
398 Faria essa ressalva, o aumento da demanda de serviços da Fundação em relação à criação de
399 novos cursos gera um aumento na demanda de serviços dos funcionários e não igualmente à
400 criação de novos postos de trabalho, para que tenham mais funcionários para atender a
401 demanda da Fundação. Algumas demandas da Fundação, de suporte e de apoio, acabam
402 sendo repassadas aos funcionários. A ressalva em relação a novos cursos é sempre em relação
403 a isso. A partir do momento que existe um novo curso da FADEP, existe uma demanda maior
404 para os funcionários, e a quantidade de funcionários continua a mesma. A **Sra. Vice-Diretora**
405 solicita à Sra. Márcia que programe para as próximas reuniões utilizar *links* diferentes, apesar
406 de nunca ter tido atraso na reunião. Pergunta aos membros se podem votar em bloco os itens
407 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4. A votação em bloco é autorizada por unanimidade (seis membros).



408 Colocado em discussão e votação, o parecer do relator, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho
409 dos Santos Coelho, favorável à celebração de convênio entre a FDRP e FADEP para
410 oferecimento do curso de difusão “Tributação das Pequenas Empresas” sob a coordenação do
411 Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, é aprovado por maioria (três votos favoráveis,
412 um voto contrário da Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro e duas abstenções da Ac. Renata Sayeg
413 Regis e do Sr. Antonio Tadeu Campos Mesquita). 3.2. Processo 2021.1.260.89.7 – Faculdade
414 **de Direito de Ribeirão Preto.** Proposta de convênio entre a Faculdade de Direito de Ribeirão
415 Preto/USP e a Fundação para Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa em Direito - FADEP,
416 visando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para oferecimento do
417 curso de especialização “Direito Municipal – Ética e Eficiência na Efetivação dos Direitos
418 Fundamentais”, – 2ª Edição, apresentada pelo Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos
419 Coelho (Coordenador) e Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira (Vice-Coodenador).
420 Aprovação do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, com
421 base no parecer favorável do Prof. Dr. Alessandro Hirata, em 06/05/2021. Aprovação “ad
422 referendum” do Conselho do Departamento de Direito Público, com base no parecer do Prof.
423 Dr. Thiago Marrara de Matos, em 08/06/2021, referendada em 30/06/2021. Aprovação da
424 Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer favorável do Prof. Dr.
425 Camilo Zufelato, em 07/07/2021. Parecer do relator pelo Conselho Técnico Administrativo,
426 Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, favorável à aprovação do convênio, em 27/07/2021.
427 Colocado em discussão e votação, o parecer do relator, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso,
428 favorável à aprovação do convênio entre a FDRP e FADEP para oferecimento do curso de
429 especialização “Direito Municipal – Ética e Eficiência na Efetivação dos Direitos
430 Fundamentais”, – 2ª Edição, proposto pelo Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos
431 Coelho (Coordenador) e Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira (Vice-Coodenador), é
432 aprovado por maioria (três votos favoráveis, um voto contrário da Profa. Dra. Iara Pereira
433 Ribeiro e duas abstenções da Ac. Renata Sayeg Regis e do Sr. Antonio Tadeu Campos
434 Mesquita). 3.3. Processo 2021.1.296.89.1 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Proposta
435 de convênio entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP e a Fundação para
436 Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa em Direito - FADEP, visando a colaboração no
437 gerenciamento administrativo e financeiro para oferecimento do curso de especialização
438 “Direito Tributário”, – 4ª Edição, apresentada pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos
439 Mendes (Coordenador) e Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka (Vice-Coodenador). Aprovação
440 “ad referendum” do Conselho do Departamento de Direito Público, com base no parecer
441 favorável do Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, em 19/07/2021. Aprovação “ad
442 referendum” da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer favorável
443 da Profa. Dra. Eliana Franco Neme, em 28/07/2021. Parecer do relator pelo Conselho Técnico
444 Administrativo, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, favorável à celebração

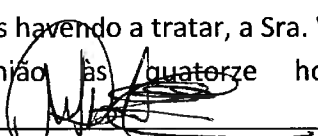


UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

445 de convênio com a FADEP, com vistas ao oferecimento do curso, fazendo parte integrante do
446 presente todo o consignado no parecer exarado pela relatora do feito junto à Comissão de
447 Cultura e Extensão da FDRP, a Profa. Associada Eliana Franco Neme (emissão em 19/07/2021),
448 em 06/08/2021. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator, Prof. Dr. Nuno
449 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, favorável à aprovação do convênio entre a FDRP e
450 FADEP para oferecimento do curso de especialização “Direito Tributário”, – 4ª Edição,
451 proposto pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes (Coordenador) e Prof. Dr.
452 Alexandre Naoki Nishioka (Vice-Coodenador), é aprovado por maioria (três votos favoráveis,
453 um voto contrário da Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro e duas abstenções da Ac. Renata Sayeg
454 Regis e do Sr. Antonio Tadeu Campos Mesquita). **3.4. Processo 2021.1.264.89.2 – Faculdade**
455 **de Direito de Ribeirão Preto.** Proposta de convênio entre a Faculdade de Direito de Ribeirão
456 Preto/USP e a Fundação para Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa em Direito - FADEP,
457 visando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para oferecimento do
458 curso de especialização “Direito e Processo do Trabalho” – 4ª Edição, apresentada pelo Prof.
459 Dr. Jair Aparecido Cardoso (Coordenador) e Prof. Dr. Rogério Alexandre de Oliveira Castro
460 (Vice-Coodenador). Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Privado e de
461 Processo Civil, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva, e sob
462 o que rege a normativa de verba em vigor (Deliberação DPP-FDRP Nº 02/2020), com a
463 orientação de que a proposta seja revista e reescrita para que conste a previsão de valores
464 para a biblioteca e para as bolsas de pesquisa (a serem pagas via FADEP). Interposição de
465 recurso da decisão do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil
466 exarada em 11/07/2021, pelo Coordenador Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso em 14/07/2021,
467 solicitando reconsideração da decisão de aprovar o curso com a ressalva da Deliberação
468 02/2020, considerando que a mesma ainda não pode ser exigida, diante da ausência de
469 referendo das instâncias superiores. O Conselho do Departamento de Direito Privado e de
470 Processo Civil, em 02/07/2021, analisou o recurso apresentado pelo Coordenador Prof. Dr.
471 Jair Aparecido Cardoso, o parecer da relatora Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima,
472 favorável ao recurso, e a resposta da Procuradoria Geral à consulta feita, e manteve o
473 posicionamento anterior, solicitando que a proposta do curso contemple a reserva de valores
474 destinados à biblioteca da FDRP e à concessão de bolsas de pesquisa, conforme Deliberação
475 DPP-FDRP Nº 02/2020. Aprovação “ad referendum” da Comissão de Cultura e Extensão
476 Universitária, com base no parecer do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, no sentido de
477 encaminhar o assunto para que a Congregação decida se a normativa do DPP já está em vigor
478 ou depende de chancela da Congregação, que é o órgão máximo da Unidade com
479 competência para aprovar cursos de extensão universitária, em 29/07/2021. Parecer do
480 relator pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos
481 Coelho, favorável à celebração de convênio com a FADEP, com vistas ao oferecimento do



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

482 curso, considerando a necessidade do apoio da fundação à gestão do curso, em 06/08/2021.
483 Colocado em discussão e votação, o parecer do relator, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho
484 dos Santos Coelho, favorável à aprovação do convênio entre a FDRP e FADEP para
485 oferecimento do curso de especialização “Direito e Processo do Trabalho” – 4ª Edição,
486 proposto pelo Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso (Coordenador) e Prof. Dr. Rogério Alexandre
487 de Oliveira Castro (Vice-Coodenador), é aprovado por maioria (três votos favoráveis, um voto
488 contrário da Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro e duas abstenções da Ac. Renata Sayeg Regis e do
489 Sr. Antonio Tadeu Campos Mesquita). O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos
490 **Coelho** diz ao Sr. Tadeu para conversarem e avaliarem a questão levantada porque é muito
491 importante. A **Sra. Vice-Diretora** diz que é importante fazerem uma avaliação sobre o impacto
492 que causa porque o que tem ocorrido é que os cursos têm se acomodado dentro das
493 atividades previstas para os funcionários e, hoje, a maior parte das atividades operacionais
494 dos cursos é feita na Fundação. Então, precisam avaliar quanto é esse impacto interno, visto
495 que tem sido bem distribuído ao longo dos períodos. O **Sr. Antonio Tadeu Campos Mesquita**
496 diz que concorda e agradece a atenção da Sra. Vice-Diretora e do Prof. Nuno. Acha que é
497 muito importante tratarem desse assunto. Não está entrando no mérito da importância dos
498 cursos. É importante tratar desse assunto para que não haja excesso de demanda para os
499 funcionários, para a Faculdade. Concorda em marcarem uma conversa com outros
500 interessados inclusive. A **Sra. Vice-Diretora** ressalta que aprovaram nessa instância, mas cabe
501 o acompanhamento da situação para ver como é que fica a efetivação desses convênios. Nada
502 mais havendo a tratar, a Sra. Vice-Diretora agradece a presença de todos e dá por encerrada a
503 reunião às quatorze horas e onze minutos. Do que, para constar, eu,
504  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente
505 Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros
506 presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, treze
507 de agosto de dois mil e vinte e um.